



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia**

**6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE**

**2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude**

1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte:      R\$ 4.200,00  
12140000

**Total da Ação: R\$ 4.200,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.200,00**

**Valor total Suplementado: R\$ 65.044,65**

**Redução**

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia**

**6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE**

**2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude**

1041 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros      Fonte:      R\$ 4.200,00  
– Pessoa Física      12140000

**Total da Ação: R\$ 4.200,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.200,00**

**Valor total Reduzido: R\$ 4.200,00**

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte  
CPF 970.648.404-30  
PREFEITA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 583/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88

Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

**Decreto Nº. 583/2021**

**Lucrécia/ RN, 12 de julho de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 65.044,65 (sessenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 65.044,65 (sessenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II – Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 12 de julho de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	2201 - GABINETE DO PREFEITO				
		2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
			716 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 990,00
Total da Ação:					R\$ 990,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 990,00
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
			977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 16.734,65
Total da Ação:					R\$ 16.734,65
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 16.734,65
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19			
			1291 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12142100	R\$ 9.800,00
Total da Ação:					R\$ 9.800,00
		2.143 - Estrut. Rede Serv. Média e Alta Complex. FMS			
			1090 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12110000	R\$ 33.320,00
Total da Ação:					R\$ 33.320,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					43.120,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
			1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000	R\$ 4.200,00
Total da Ação:					R\$ 4.200,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 4.200,00
Valor total Suplementado:					R\$ 65.044,65
Redução					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
			1041 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 12140000	R\$ 4.200,00
Total da Ação:					R\$ 4.200,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 4.200,00
Valor total Reduzido:					R\$ 4.200,00

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kylson Kennedy Bandeira  
**Código Identificador:44896652**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2021. Edição 2566

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88

Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

**Decreto N.º. 584/2021**

**Lucrécia/ RN, 12 de julho de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 51.585,75 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 51.585,75 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

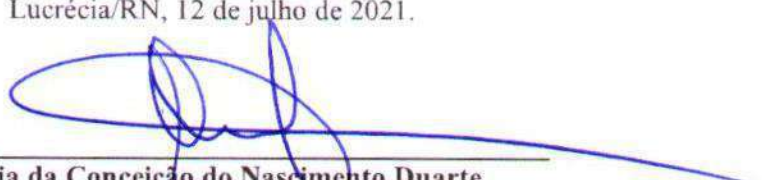
Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 12 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. DUARTE  
CPF 970.648.404-30  
PREFEITA



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

#### Suplementação

##### Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

#### 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

##### 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

##### 1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19

1289 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita      Fonte:      R\$ 2.000,00  
12142100

**Total da Ação:      R\$ 2.000,00**

##### 2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

1063 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita      Fonte:      R\$ 34.000,00  
12110000

**Total da Ação:      R\$**

**34.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária:      R\$**

**36.000,00**

##### Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

#### 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

##### 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

##### 2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde

1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte:      R\$ 12.600,00  
12140000

**Total da Ação:      R\$**

**12.600,00**

**Total da Unidade Orçamentária:      R\$**

**12.600,00**

#### 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

##### 7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

##### 2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

1164 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material      Fonte:      R\$ 1.800,00  
Permanente      10010000

**Total da Ação: R\$ 1.800,00**

**2.99 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc SCFV/PBV**

1143 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros      Fonte:      R\$ 1.185,75  
- Pessoa Jurídica      13110000

**Total da Ação: R\$ 1.185,75**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.985,75**

**Valor total Suplementado: R\$ 51.585,75**

**Redução**

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia**

**6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE**

**2.142 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.**

1079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros      Fonte:      R\$ 12.600,00  
- Pessoa Jurídica      12140000

**Total da Ação: R\$**

**12.600,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$**

**12.600,00**

**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia**

**7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS**

**1.121 - Índice gestao descentralizada IGD PBF**

1150 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material      Fonte:      R\$ 1.185,75  
Permanente      13110000

**Total da Ação: R\$ 1.185,75**

**2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social**

1151 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens      Fonte:      R\$ 1.800,00  
Fixas – Pessoal Civil      10010000

**Total da Ação: R\$ 1.800,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.985,75**

**Valor total Reduzido: R\$ 15.585,75**

  
**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**

**Prefeita Municipal**

Maria da Conceição do N. Duarte

CPF 970.646.404-30

**PREFEITA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 584/2021 , DE 12 DE JULHO DE 2021**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN  
**Decreto Nº. 584/2021**  
**Lucrécia/ RN, 12 de julho de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 51.585,75 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para o reforço de dotação (ôes) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R\$ 51.585,75 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 12 de julho de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS					
<b>Suplementação</b>					
Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19			
			1289 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 12142100	R\$ 2.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
			1063 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 12110000	R\$ 34.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 34.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 36.000,00</b>
<b>Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa</b>					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140- Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
			1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000	R\$ 12.600,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 12.600,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 12.600,00</b>
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				

		2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social			
			1164 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	R\$ 1.800,00
Total da Ação:					R\$ 1.800,00
		2.99 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc SCFV/PBV			
			1143 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 13110000	R\$ 1.185,75
Total da Ação:					R\$ 1.185,75
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 2.985,75
Valor total Suplementado:					R\$ 51.585,75
Redução					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
		6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE			
		2.142- Estrut. Rede Serv. Média e Alta Complex.			
			1079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12140000	R\$ 12.600,00
Total da Ação:					R\$ 12.600,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 12.600,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
		7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS			
		1.121- Índice gestao descentralizada IGD PBF			
			1150 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 13110000	R\$ 1.185,75
Total da Ação:					R\$ 1.185,75
		2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social			
			1151 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 10010000	R\$ 1.800,00
Total da Ação:					R\$ 1.800,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 2.985,75
Valor total Reduzido:					R\$ 15.585,75

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kylson Kennedy Bandeira  
**Código Identificador:**C460C7CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2021. Edição 2566

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

**Decreto N.º. 585/2021**

**Lucrécia/ RN, 13 de julho de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 140.192,94 (cento e quarenta mil e cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 140.192,94 (cento e quarenta mil e cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 13 de julho de 2021.

  
**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte  
CPF 970.646.404-30  
PREFEITA



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

#### Suplementação

#### Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

#### 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

#### 2201 - GABINETE DO PREFEITO

#### 1.4 - Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito

705 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	RS 42.000,00
Permanente	10010000	

**Total da Ação:** **RS 42.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária:** **RS 42.000,00**

#### 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

#### 2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca

919 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	RS 29.329,14
	10010000	

**Total da Ação:** **RS 29.329,14**

**Total da Unidade Orçamentária:** **RS 29.329,14**

#### 11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

#### 2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente

977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	RS 1.615,00
	10010000	

**Total da Ação:** **RS 1.615,00**

**Total da Unidade Orçamentária:** **RS 1.615,00**

#### 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

#### 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

#### 1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19





**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte:      R\$ 21.921,60  
12142100

**Total da Ação:      R\$**  
**21.921,60**

**2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS**

1049 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte:      R\$ 5.490,53  
12110000

**Total da Ação:      R\$ 5.490,53**  
**Total da Unidade Orçamentária:      R\$**  
**27.412,13**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia**

**6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE**

**2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude**

1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte:      R\$ 4.432,80  
12140000

1042 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros  
- Pessoa Jurídica      Fonte:      R\$ 30.000,00  
12140000

**Total da Ação:      R\$**  
**34.432,80**  
**Total da Unidade Orçamentária:      R\$**  
**34.432,80**

**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia**

**7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS**

**2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente**

1120 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte:      R\$ 2.971,20  
10010000

**Total da Ação:      R\$ 2.971,20**

**2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social**

1156 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte:      R\$ 2.432,67  
10010000

**Total da Ação:      R\$ 2.432,67**  
**Total da Unidade Orçamentária:      R\$ 5.403,87**

**Valor total Suplementado: R\$ 140.192,94**

**Redução**

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

**6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE**

**2.142 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.**

1072 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 432,80
Fixas – Pessoal Civil	12140000	
1076 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	12140000	

**Total da Ação: R\$ 1.432,80**

**2.30 - Prog. Nac. Qual. A. Farm. B1. A. F. QUALIFARS**

1261 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 1.000,00
Fixas – Pessoal Civil	12140000	
1262 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	12140000	
1264 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros	Fonte:	R\$ 1.000,00
- Pessoa Jurídica	12140000	

**Total da Ação: R\$ 3.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.432,80**

**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia**

**7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS**

**2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social**

1151 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 5.403,87
Fixas – Pessoal Civil	10010000	

**Total da Ação: R\$ 5.403,87**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.403,87**

**Valor total Reduzido: R\$ 9.836,67**

  
**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte  
CPF 970.646.404-30  
PREFEITA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 585/2021 , DE 13 DE JULHO DE 2021**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

**Decreto Nº. 585/2021 Lucrécia/ RN, 13 de julho de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito Suplementar no valor de R\$ 140.192,94 (cento e quarenta mil e cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 140.192,94 (cento e quarenta mil e cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

I - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 13 de julho de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

**Suplementação**

**Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro**

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	2201 - GABINETE DO PREFEITO				
		1.4 - Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito			
			705 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	R\$ 42.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 42.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 42.000,00</b>
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca			
			919 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 29.329,14
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 29.329,14</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 29.329,14</b>
	11001- SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
			977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 1.615,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 1.615,00</b>

Total da Unidade Orçamentária:					R\$
					1.615,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19			
			1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 12142100	21.921,60
Total da Ação:					R\$ 21.921,60
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS			
			1049 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 12110000	5.490,53
Total da Ação:					R\$ 5.490,53
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 27.412,13
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
			1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 12140000	4.432,80
			1042 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fonte: R\$ 12140000	30.000,00
Total da Ação:					R\$ 34.432,80
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 34.432,80
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente			
			1120 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 10010000	2.971,20
Total da Ação:					R\$ 2.971,20
		2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social			
			1156 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 10010000	2.432,67
Total da Ação:					R\$ 2.432,67
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 5.403,87
Valor total Suplementado:					R\$ 140.192,94
Redução					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.142 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.			
			1072 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: R\$ 12140000	432,80
			1076 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 12140000	1.000,00
Total da Ação:					R\$ 1.432,80
		2.30 - Prog. Nac. Qual. A. Farm. BI. A. F. QUALIFARS			
			1261 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte: R\$	



			Fixas - Pessoal Civil	12140000	1.000,00
			1262 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000	R\$ 1.000,00
			1264 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12140000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 4.432,80
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social			
			1151 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 10010000	R\$ 5.403,87
Total da Ação:					R\$ 5.403,87
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 5.403,87
Valor total Reduzido:					R\$ 9.836,67

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kylson Kennedy Bandeira  
**Código Identificador:**0908A549

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2021. Edição 2571  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

**Decreto N°. 586/2021**

**Lucrécia/ RN, 19 de julho de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.944,73 (quinze mil e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 15.944,73 (quinze mil e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2°. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 19 de julho de 2021.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**

Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte

CPF 970.646.404-30

PREFEITA





**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

#### Suplementação

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

#### 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

##### 3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS

##### 2.6 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento

737 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte:      R\$ 362,57  
10010000

**Total da Ação:      R\$ 362,57**

**Total da Unidade Orçamentária:      R\$ 362,57**

##### 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

##### 2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca

919 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte:      R\$ 1.193,47  
10010000

**Total da Ação:      R\$ 1.193,47**

**Total da Unidade Orçamentária:      R\$ 1.193,47**

##### 11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

##### 2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente

977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte:      R\$ 1.264,93  
10010000

**Total da Ação:      R\$ 1.264,93**

**Total da Unidade Orçamentária:      R\$ 1.264,93**

##### 13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

##### 2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte

1006 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte:      R\$ 368,74  
10010000

**Total da Ação:      R\$ 368,74**

**Total da Unidade Orçamentária:      R\$ 368,74**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

**14001 - CONTADORIA MUNICIPAL**

**2.107 - Manutenção Contadoria Municipal**

1015 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: 10010000      R\$ 1.348,00

**Total da Ação: R\$ 1.348,00**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.348,00**

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia**

**6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE**

**1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19**

1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte: 12142100      R\$ 8.000,00

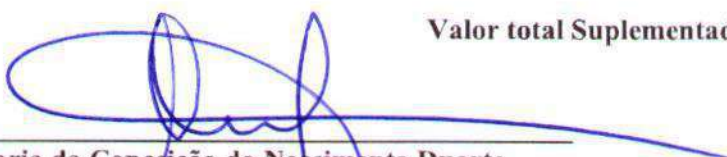
**Total da Ação: R\$ 8.000,00**

**2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS**

1049 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte: 12110000      R\$ 3.407,02

**Total da Ação: R\$ 3.407,02**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 11.407,02**

**Valor total Suplementado: R\$ 15.944,73**

  
\_\_\_\_\_  
**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte  
CPF 970.648.404-30  
PREFEITA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 586/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

**Decreto Nº. 586/2021**  
**Lucrécia/ RN, 19 de julho de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.944,73 (quinze mil e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 15.944,73 (quinze mil e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II – Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 19 de julho de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

Suplementação				
Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro				
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia				
	3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS			
		2.6 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento		
			737 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 10010000 362,57
Total da Ação:				<b>RS</b> 362,57
Total da Unidade Orçamentária:				<b>RS</b> 362,57
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA			
		2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca		
			919 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 10010000 1.193,47
Total da Ação:				<b>RS</b> 1.193,47
Total da Unidade Orçamentária:				<b>RS</b> 1.193,47
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente		
			977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 10010000 1.264,93
Total da Ação:				<b>RS</b> 1.264,93
Total da Unidade Orçamentária:				<b>RS</b> 1.264,93
	13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			



		2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte			
			1006 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	RS 368,74
Total da Ação:					RS 368,74
Total da Unidade Orçamentária:					RS 368,74
	14001 - CONTADORIA MUNICIPAL				
		2.107 - Manutenção Contadoria Municipal			
			1015 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	RS 1.348,00
Total da Ação:					RS 1.348,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.348,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19			
			1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12142100	RS 8.000,00
Total da Ação:					RS 8.000,00
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Básica Saude FMS			
			1049 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	RS 3.407,02
Total da Ação:					RS 3.407,02
Total da Unidade Orçamentária:					RS 11.407,02
Valor total Suplementado:					RS 15.944,73

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kylson Kennedy Bandeira  
**Código Identificador:**DFD70A1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/07/2021. Edição 2570  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>